



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3369

Lidianópolis, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

**PORTARIA N.º 4.620, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA O CARGO DE AGENTE POLITICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sr.<sup>a</sup> **LETICIA CRISTINA DO CARMO MACIEL**, portadora da matrícula funcional n.º 200839, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica para responder como “**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**”. Lei nº 730 de 23/07/2015 e suas alterações.

**Art. 2º** - Fica concedida uma função gratificada conforme prevê o Artigo nº 11 - A, parágrafo 1.º, alínea “a”, da lei n.º 1328 de 14/12/2023.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**APARECIDO BUZATO**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3369

Lidianópolis, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

#### **PORTARIA N.º 4.621, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS, para elaborar o Edital e Regulamento, e tomar todas as providências necessárias para a realização do Teste Seletivo para contratação de estagiários de nível superior e de pós graduação, a fim de preencher as vagas e formar cadastro de reserva, para os diversos setores da Administração Municipal, como segue:

1. Ana Cláudia Nunes Silva – Matrícula: 200853 – Secretária Saúde;
2. Pedro Henrique Dias Carvalho – Matrícula: 200905 – Secretária de Compras e Licitações;
3. Ana Paula Dalabeneta – Matrícula: 200837 – Secretária de Educação.

**Art. 2º** - Para o desempenho desta função, os servidores nomeados nesta Portaria terão o direito ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do seu cargo de provimento efetivo.

**Parágrafo Único** – É vedado a acumulação de função gratificada com cargo em comissão.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 4.250/2022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**APARECIDO BUZATO**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3369

Lidianópolis, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68  
Rua Juscelino Kubitschek, 527- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.850 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**SÚMULA:** Nomeia Agente de Contratação que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, Estado do Paraná, Sr. **APARECIDO BUZATO**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial ao Capítulo IV – DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 4.614 de 13 de março de 2023;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 4.622 de 13 de março de 2023.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora pública efetiva, no cargo de Oficial Financeira, Srtª Kely Cristine Ferro, matrícula nº 200537 para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Lidianópolis/PR, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - Fica designada como **SUBSTITUTA** de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a servidora efetiva, Srª **Ana Paula Dias Carvalho**, matrícula nº 200564 – Auxiliar Administrativo.

**Art. 3º** - A **Agente de Contratação** nomeada nos termos deste Decreto, exercerá as atribuições dispostas no art. 2º, *caput*, incisos e parágrafos do Decreto Municipal nº 4.616, de 13 de março de 2023.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3369

Lidianópolis, Segunda-Feira, 15 de Janeiro de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68  
Rua Juscelino Kubitschek, 527- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

**Art. 5º** - Fica concedido para a Servidora Srª Kely Cristine Ferro uma “**Função Gratificada**” – FG de 37% e para a Servidora Srª Ana Paula Dias Carvalho uma “**Função Gratificada**” – FG de 30% sobre o valor dos vencimentos das servidoras efetivas designadas que respondem como Agente de Contratação e Agente de Contratação Substituta respectivamente, embasamento legal no art. 46, parágrafo 3º da Lei nº 847/2017.

**Art. 6º** - Fica revogado o Decreto nº 4.625/2023.

**Art. 7º** - Revogadas as demais disposições em contrário, o presente Decreto tem seus efeitos retroagidos a 11/01/2024, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO (15/01/2024).**

Aparecido Buzato  
**Prefeito em Exercício**